

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

TCM INFORMÁTICA LTDA

Contratação de licença de uso do Sistema Esmeralda Visual

PAG nº. 67720.000601/2022-81

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E A EMPRESA TCM INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Delegado, LUCIANO MARTINS MOREIRA Cel Med, nº de ordem 477503 (COMAER), nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TCM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.653.157/0001-55, sediada na Rua Senador Ivo D’Aquino, nº 121, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC – CEP: 88062-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO OLSEN, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.000601/2022-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, em 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/09/2024** a **19/09/2025**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.240,53 (mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	15/07/2024 14:02:05
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	29671458e5f384a52c486252fbff408d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIO VINICIUS MOREIRA LOMBELLO no dia 16/07/2024 às 09:29:35 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 014
Data/Hora de Criação:	24/07/2024 18:20:36
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	c11480b09c1215fc0080a3f163a42f65
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOSUÉ DO NASCIMENTO MATEUS no dia 24/07/2024 às 15:21:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS PEDROSA SANTOS no dia 25/07/2024 às 08:34:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 25/07/2024 às 11:28:00 no horário oficial de Brasília.